www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 980, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015 .

Revoga a Lei Municipal nº 823/2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº **823**, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 12 de novembro de 2015 .

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 6510 DE 13/11/ 2015 , PÁG Nº B4

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017